Resolução nº : 11236/2001
Protocolo nº : 340312/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7850/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 14990/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da presente decisão.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente